

EDITAL nº3/22

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que ficam os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 138/83, sito nas Quintinhas, na Charneca de Caparica, União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, notificados para, querendo, se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de alteração ao Loteamento nº 329/84, apresentado por Cláudia Maria de Assis Marcos Azevedo, que tem por objeto constituir um novo lote, resultante da anexação dos lotes 41 e 42 sitos na Rua Alfredo Dinis, na Charneca de Caparica, União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, alterando cumulativamente, o número de lotes e o n.º de fogos.-----

De acordo com o disposto no artigo supracitado, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----

“Não se verificam inconvenientes do ponto de vista urbanístico, uma vez que não são alterados os demais parâmetros definidos.”-----

Com o presente pedido o requerente apresentou: -----

- a) Memória Descritiva e justificativa; -----
- b) Planta de Levantamento Topográfico; -----
- c) Planta de retificação de áreas;-----
- d) Planta da junção dos lotes; -----
- e) Planta de síntese e quadro caracterizador do loteamento;-----
- f) Certidão da Conservatória do Registo Predial, comprovativo da qualidade de titular; -----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

Almada, 31 de janeiro de 2022-----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)